



# Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Potirendaba  
"Cidade Buquê de Flores"

## RESOLUÇÃO Nº 186/99 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.999

**Objeto:** "Aprova as contas da Mesa da Câmara, relativas ao exercício financeiro de 1.996".

**JOSÉ ROBERTO COVRE**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º** - São consideradas boas e ficam aprovadas, as contas da Mesa da Câmara Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício financeiro de 1.996, objeto do Processo TC 1563/026/97, sendo responsável o Vereador Jorge Luiz D' Andrea, de acordo com o parecer prévio, pela aprovação, emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 08 de Setembro de 1.998.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 09 de Setembro de 1.999

  
Verº - **José Roberto Covre**  
Presidente

Registrada e Publicada  
Potirendaba, 09/09/1.999

  
**Luiz Lago**  
Diretor de Secretaria

"Legislativo Democrático e Transparente rumo ao ano 2000"  
Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (017) 249-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP  
C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87